

ATA

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 14:30h do dia 02 de março de 2023, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Santos Soares, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação (SUCTI), Erika Mattos Ribeiro de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG). Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Andrey Rank Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária do Conselho. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **Item 1- Edital 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA.** Processo sei: 00193-00000293/2023-73. Trata-se do pedido de aprovação do Edital FAPDF MOVIMENTA, ao qual tem suas diretrizes apresentada pela área técnica, cujo objeto é a organização de eventos científico, tecnológico e de inovação como congressos, simpósios, workshops, seminários, mostras, feiras, jornadas científicas, ciclos de palestras, fóruns e outros eventos científicos similares, a serem realizados no distrito federal. O lançamento do Edital esta previsto para o dia 06/03/2023, com as submissões de propostas a serem apresentada até 45 dias antes da realização do evento. Com valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira da FAPDF. Os autos foram instruídos com disponibilidade orçamentaria e parecer jurídico. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou com ressalvas o texto do Edital 07/2023 FAPDF MOVIMENTA no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação e solicitou alteração no texto conforme apresento à seguir. Item 1 (Acrescentar no titulo a numeração do edital), item 2 (4.1.1. trocar à palavra chamada por semestre), (Acrescentar que o valor será igualmente dividido para os dois semestres sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o primeiro semestre com inicio dia 06/03/2023 a 31/06/2023, e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados para o segundo semestre que se refere ao 01/07/2023 a 31/12/2023.), item3 (ainda no item 4.1.1 colocar o 1º por extenso). Neste sentido após essas alterações o Edital estará apto a sua publicação não necessitando o retorno a este Conselho. **Item 2- Edital 08/2023 - FAPDF PARTICIPA.** Processo sei: 00193-00000296/2023-15. Trata-se do pedido de aprovação do Edital 08/2023 FAPDF PARTICIPA, ao qual tem suas diretrizes apresentada pela área técnica, cujo objeto é apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; apoiar visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada, sendo que qualquer das opções de apoio podem ocorrer no país ou no exterior. O lançamento do Edital esta previsto para o dia 06/03/2023, com as submissões de propostas da seguinte forma: Inicio das submissões 09/03/2023 a 19/03/2023, 01/04/2023 a 10/04/2023, 01/05/2023 a 10/05/2023, 01/06/2023 a 10/06/2023, 01/07/2023 a 10/07/2023, 01/08/2023 a 10/08/2023, 01/09/23 a 19/09/2023, 01/10/2023 a 10/10/2023 e 01/11/2023 a 10/11/2023, o resultado final dos referidos dias de submissão ficaram da seguinte forma: 29/03/2023, 18/04/2023, 23/05/2023, 20/06/2023, 18/07/2023, 22/08/2023, 19/09/2023, 10/10/2023 e 10/11/2023. O valor global direcionado para este edital ficou de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que o valor global será concedido de forma mensal de acordo com o cronograma de recebimento de propostas, até o limite máximo de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para cada mês. 3.1.3. Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subseqüente. 3.1.4. Eventual sobra de recurso mensal, será acumulativa ao mês subseqüente e ao valor global, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira da FAPDF. Os autos foram instruídos com disponibilidade orçamentaria e parecer jurídico. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou o edital 08/2023 FAP PARTICIPA no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação. **Item 3 - Edital 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA.** Processo sei: 00193-00000299/2023-41. Trata-se do pedido de aprovação do Edital 09/2023 DEMANDA ESPONTÂNEA, ao qual tem suas diretrizes apresentada pela área técnica, cujo objeto é animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. O lançamento do Edital esta previsto para o dia 28/03/2023, com as submissões de propostas entre os dias 02/05/2023 a 02/07/2023, e o resultado final previsto para o dia 30/10/2023. O valor global direcionado para este edital ficou de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira da FAPDF. Os autos foram instruídos com disponibilidade orçamentaria e parecer jurídico. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou o edital 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA no valor global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação. E para constar, eu Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei está ata que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília-DF, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2,** Chefe da Procuradoria Jurídica, em 03/03/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 03/03/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SANTOS SOARES - Matr. 1707627-7, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação substituto(a)**, em 03/03/2023, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr.1710055-0, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 03/03/2023, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 03/03/2023, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106851339** código CRC= **B1D07614**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800